ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
10.ª SESSÃO
DATA 06/04/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

INDICAÇÃO Nº 1108

Recebi mensagem através das minhas redes de comunicação de um munícipe, indagando os critérios adotados pela Prefeitura Municipal de Praia Grande com relação aos setores que podem ou não funcionar.

"O senhor consegue me ajudar?

Trabalho no Extra Hiper da Praia Grande no setor do eletro, conforme o decreto municipal pediram para fechar a parte do não alimentos que seria eletro o meu setor.

Pois bem nos vendedores já estamos a 13 dias sem salario pois dependemos de comissão.

O decreto passa para uma próxima fase dia 05, porém não permitiram nossa abertura do eletro.

Não é justo todos os Extras Hiper de SP da nossa regional estão com setor do eletro aberto, somente nos aqui da PG e Santos estamos fechados sem salário por que não temos comissão. Será que o senhor não poderia nos ajuda nesta causa. Somos pais e mães de família desesperados por que não temos como vender para nossos clientes".

Desta forma, **INDICO** nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** que adote junto à secretaria competente providências necessárias, para realizar estudos e adequações a fim de que outros setores e seguimentos tenham suas atividades normalizadas.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de abril de 2021.

Paulo César Monteiro Silveira
Vereador